

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### Portaria Nº1203/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Natanael Santos Cunha**, para exercer na Secretaria Municipal de Comunicação Social, o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 01/04/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

#### Portaria Nº1261/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1328/2011, que designou **José Carlos da Conceição Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o cargo em comissão de Subgerente da Folha de Pagamento, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE MAIO DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1310563

### Secretaria Municipal de Governo

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
05014/11 Claudia Maria Pitote dos Santos Pessanha  
05236/11 Lenilson Silva dos Santos  
05390/11 Manoel de Jesus Souza  
06168/11 Ana Carolina Lemos Quitete  
06217/11 José Ferreira da Boa Morte  
06269/11 José Barbosa Rocha Neto  
06334/11 Rosimery de Fátima Araújo Monteiro Morisson  
06362/11 Eliane Nogueira Simões Cubuci  
06554/11 Leonardo Rangel Bittencourt  
06858/11 Simone Samuel dos Santos Carvalho  
06931/11 Claudionor Almeida  
07183/11 Inês Azevedo de Freitas Calanca  
07245/11 Claudia Lúcia Camilo Mialha  
07430/11 Cremilda Felix de Andrade Gomes  
07669/11 Fátima Cristina da Silva A. Braga  
21950/11 José Augusto Pimentel Simfório - Sec. de Finanças  
22551/11 Marcos Aurélio da Silva - Sec. de Finanças  
23092/11 José Francisco de Oliveira - Sec. de Finanças  
23183/11 Maria das Graças Lírio Pessanha - Sec. de Finanças  
24230/11 Ermezilha Pedrosa Rangel - Sec. de Finanças  
24301/11 Ilma Alvarenga Dias - Sec. de Finanças  
00633/12 Lourdes Renata G. da Silva Sampaio  
00614/12 Janaina Alves Monteiro Mandú  
00855/12 Ana Virgínia Pereira S. dos Santos  
00910/12 Telma Rangel Boechat  
00942/12 Cátia Regina Rocha Campinho César  
00982/12 Luciano Paes Ferreira  
01054/12 Viviane Domingues dos Santos  
01081/12 Fidelis Francione dos Santos Brandão  
01085/12 Luzia Helena Coutinho  
01103/12 Magdalla dos Santos de Abreu  
01182/12 Luiz do Rosário Gomes  
01183/12 Luiz do Rosário Gomes  
01232/12 Leila Cristina da S. Rocha Barbosa  
01384/12 Maria Cristina da Cruz Marthias  
01571/12 Francisco Carlos Bueno Viana

*Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
05092/11 Roberta Mozella de Oliveira  
06233/11 Junio César de Souza Rodrigues  
00239/12 Eulina Reis Vieira - Sec. de Finanças  
00787/12 Eliete dos Santos Crespo  
01910/12 FUNDECAM  
01844/12 Heloisa Queiroz Mello

SECRETARIA DE GOVERNO  
em 17/05/12

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1310147

### Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### DECISÃO SOBRE RECURSO

Processo nº. 2012.100.000017-7-PR  
**PREGÃO nº. 021/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 137.004/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso formulado através do processo nº 2012.005.017838-7-PA, mantendo inabilitada a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

#### DECISÃO SOBRE RECURSO

Processo nº. 2012.100.000017-7-PR  
**PREGÃO nº. 021/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 137.002/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso formulado através do processo nº 2012.005.017826-5-PA, mantendo inabilitada a empresa RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

#### DECISÃO SOBRE RECURSO

Processo nº. 2012.100.000017-7-PR  
**PREGÃO nº. 021/2012**

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer nº. 137.003/2012 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pelo DEFERIMENTO do recurso formulado através do processo nº 2012.005.017829-7-PA, habilitando e declarando vencedora do certame a empresa ESPAÇO CONSULTORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1310553

### Secretaria Municipal de Finanças

#### PREVICAMPOS

#### PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores  
do Município de Campos dos Goytacazes

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 065/2012

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. JOSANE MARIA FLOR DA ROZA, mat. nº: 10455, acompanhada de sua filha, THAIS ROZA PUGLIA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.016469-5-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 066/2012

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. ADRIANA BEATRIZ A. M. DOS SANTOS, mat. nº: 15200, acompanhada de seu filho, JOÃO LUCAS M. DOS SANTOS, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.016112-9-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 067/2012

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. FABIANE CARAMURU DE SOUZA, mat. nº: 17140, acompanhada de sua filha, BRUNA DE S. PEREIRA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.015400-5-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 068/2012

**O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,**

#### RESOLVE:

Convocar a Sra. TANIA LÚCIA C. DE SOUZA, mat. nº: 11480, acompanhada de sua filha, JANAINA CABRAL DE SOUZA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.013879-6-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

#### PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	1
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadoras e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	1
Finanças.....	1
Administração.....	...
Controle e Orçamento.....	...
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	2
Agricultura e Pesca.....	5
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Cultura.....	...
Saúde .....	...
Família e Assistência Social.....	5
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	...
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos .....	...
Segurança e Ordem Pública.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....	5
--	---

CÂMARA MUNICIPAL .....	...
------------------------	-----

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 069/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. EDLANE FERNANDA DE D. SOUZA, mat. nº: 10082, acompanhada de sua filha, MARIA CLARA S. GOMES, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.016527-8-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 070/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. VERÔNICA G. DA SILVA, mat. nº: 13418/11513, acompanhada de seu pai, FLAVIANO JORGE L. DA SILVA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde do último, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.017172-8-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 071/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CRISTIANE DE OLIVEIRA	15440	REAV.READ.FUNC

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de Maio de 2012.

Ricardo Pessanha Gomes  
Portaria nº. 008/2012  
PRESIDENTE

Id: 1310560

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/05/2012 AS 15:23 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2012 PAG.: 1  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	3.248.492,23D	34.259.462,75	5.935.294,88	31.572.660,10D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	330.000,30D	1.111.493,62	980.498,40	460.995,52D
111000000	DISPONIVEL	212.726,59D	1.103.891,12	980.498,40	336.119,31D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	212.726,59D	1.103.891,12	980.498,40	336.119,31D
111110000	CAIXA	25.213,68D	152.259,39	153.948,41	23.524,66D
111110100	= CAIXA	25.213,68D	152.259,39	153.948,41	23.524,66D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.239,85D	850.865,15	720.227,76	180.877,24D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.239,85D	850.865,15	720.227,76	180.877,24D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	793,36D	195.201,04	166.730,14	29.264,26D
111129941	= BANCO ITAU	49.446,49D	655.664,11	553.497,62	151.612,98D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	137.273,06D	100.766,58	106.322,23	131.717,41D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	37.273,06D	100.766,58	6.322,23	131.717,41D
111131937	= BRADESCO S/A	37.273,06D	100.766,58	6.322,23	131.717,41D
111139900	OUTRAS APLICACOES	100.000,00D		100.000,00	
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	117.273,71D			117.273,71D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	117.273,71D			117.273,71D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	6.883,86D			6.883,86D
112290000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	110.389,85D			110.389,85D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	110.389,85D			110.389,85D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		7.602,50		7.602,50D
113100000	ESTOQUES		7.602,50		7.602,50D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		7.602,50		7.602,50D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		7.602,50		7.602,50D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.779.785,92D			2.779.785,92D
142000000	IMOBILIZADO	2.779.785,92D			2.779.785,92D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.620.546,30D			4.620.546,30D
142110000	BENS IMOVEIS	4.038.503,17D			4.038.503,17D
142110100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
142110300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
142119000	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N. 8.	1.891.360,36D			1.891.360,36D
142120000	BENS MOVEIS	582.043,13D			582.043,13D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	49,40D			49,40D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	153.610,00D			153.610,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	675,90D			675,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	31.438,30D			31.438,30D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	99.984,07D			99.984,07D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	205.724,41D			205.724,41D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.840.760,38C			1.840.760,38C
142910000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.714.603,47C			1.714.603,47C
142910100	* EDIFICIOS	1.713.328,06C			1.713.328,06C
142919000	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	1.275,41C			1.275,41C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	126.156,91C			126.156,91C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	49,40C			49,40C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOC	10.033,66C			10.033,66C

Ricardo Pessanha Gomes  
Diretor Presidente  
Mat.: 21582  
CODENCA

Jivago Vieira Karic  
Diretor Presidente  
Mat.: 21582  
CODENCA

José Carlos de Azevedo  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/05/2012 AS 15:23 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2012 PAG.: 2  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	12.602,59C			12.602,59C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	18.571,22C			18.571,22C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	44.461,20C			44.461,20C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	40.438,84C			40.438,84C
190000000	ATIVO COMPENSADO	138.706,01D	33.147.969,13	4.954.796,48	28.331.878,66D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		3.420.415,54	1.595.415,54	1.825.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		2.622.707,77	797.707,77	1.825.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		1.898.880,15	723.827,62	1.175.052,53D
191140000	= RECEITA REALIZADA		723.827,62	73.880,15	649.947,47D

Ricardo Pessanha Gomes  
Diretor Presidente  
Mat.: 21582  
CODENCA



Rosinha Garotinho  
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira  
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado  
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 733 7377 / 2733 1438

Table with columns: Conta, Título, Saldo Inicial, Débito até o mês, Crédito até o mês, Saldo Atual. Rows include various budget items like ARRECADACAO ORCAMENTARIA, CONTROLE POR FONTE DE RECURSO, etc.

Jivago Vieira Faria Diretor presidente Mat.: 21582 CODEMCA

José Carlos Magalhães Diretor Adm. Financeiro Mat.: 21576 CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/05/2012 AS 15:23 \* OPÇÃO : 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2012 REFERÊNCIA: ABRIL 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2012 PAG.: 3 00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

Table with columns: Conta, Título, Saldo Inicial, Débito até o mês, Crédito até o mês, Saldo Atual. Rows include items like CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED, CONTROLE DE INSS, etc.

José Carlos Magalhães Diretor Adm. Financeiro Mat.: 21576 CRC-RI Nº 104.5550-9

Jivago Vieira Faria Diretor presidente Mat.: 21582 CODEMCA

José Carlos Magalhães Diretor Adm. Financeiro Mat.: 21576 CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/05/2012 AS 15:23 \* OPÇÃO : 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2012 REFERÊNCIA: ABRIL 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2012 PAG.: 4 00005 - GESTÃO DE EMPRESA PÚBLICA

Table with columns: Conta, Título, Saldo Inicial, Débito até o mês, Crédito até o mês, Saldo Atual. Rows include items like PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA, CONTROLE POR FONTE, etc.

José Carlos Magalhães Diretor Adm. Financeiro Mat.: 21576 CRC-RI Nº 104.5550-9

Jivago Vieira Faria Diretor presidente Mat.: 21582 CODEMCA

292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C	1.651.847,10	1.658.313,95	6.466,85C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	24.954,13	1.638.575,48	1.613.621,35C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA	25.156.352,70	34.965.511,67	9.809.158,97C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	22.799.288,70	32.329.288,70	9.530.000,00C
293110000 COTAS FINANCEIRAS	6.976.236,18	11.741.236,18	4.765.000,00C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	6.976.236,18	11.741.236,18	4.765.000,00C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR	1.452.450,00	5.281.200,00	3.828.750,00C
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP	3.360.954,74		3.360.954,74D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA	1.633.359,82	3.374.226,36	1.740.866,54C
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD	13.271,62	1.633.359,82	1.620.088,20C
293110109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL	516.200,00	1.452.450,00	936.250,00C
293120000 COTA ORCAMENTARIA	15.823.052,52	20.588.052,52	4.765.000,00C
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	4.961.480,77	5.254.501,22	293.020,45C
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN	3.674.255,96	3.849.030,77	174.774,81C
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	3.360.954,74	3.360.954,74	
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	1.633.359,82	3.374.226,36	1.740.866,54C
293120600 = COTA LIQUIDADADA A PAGAR	1.651.847,10	1.658.313,95	6.466,85C
293120700 = COTA PAGA	24.954,13	1.638.575,48	1.613.621,35C
293120900 = COTA INDISPONIVEL	516.200,00	1.452.450,00	936.250,00C
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/	605.053,36	728.446,08	123.392,72C
293300000 OBRIGACOES A PAGAR	1.752.010,64	1.907.776,89	155.766,25C

José Carlos Moreira  
 Diretor Adm. Financeiro  
 Matr. 21582  
 CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/05/2012 AS 15:23 \* OPCA0 : 3  
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL  
 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2012 PAG.: 5  
 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		1.677.397,40	1.833.163,65	155.766,25C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		1.651.597,10	1.658.313,95	6.716,85C
293310200	= CONSIGNACOES		25.800,30	174.849,70	149.049,40C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		74.613,24	74.613,24	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		74.613,24		
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			74.613,24	74.613,24D
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	134.706,01C	74.613,24	74.613,24	134.706,01C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	134.706,01C	74.613,24	74.613,24	134.706,01C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	134.706,01C	74.613,24	74.613,24	134.706,01C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	134.706,01C	74.613,24		60.092,77C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	134.706,01C	74.613,24		60.092,77C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			74.613,24	74.613,24D
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			74.613,24	74.613,24D
297000000	OUTROS CONTROLES		63.179,88	5.135.284,08	5.072.104,20C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		24.954,13	1.687.943,75	1.662.989,62C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		24.954,13	1.580.259,98	1.555.305,85C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATR			1.130,20	1.130,20C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			106.553,57	106.553,57C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		38.225,75	3.447.340,33	3.409.114,58C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		24.954,13	1.463.725,78	1.438.771,65C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			175.405,03	175.405,03C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			174.849,70	174.849,70C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		13.271,62	1.633.359,82	1.620.088,20C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.000,00C			4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	4.000,00C			4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	4.000,00C			4.000,00C
300000000	DESPESA		1.633.359,82	13.271,62	1.620.088,20D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.633.359,82	13.271,62	1.620.088,20D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.584,99	1.136,27	9.448,72D
331900000	APLICACOES DIRETAS		10.584,99	1.136,27	9.448,72D
331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE		9.454,79	1.136,27	8.318,52D
331901101	VENCIMENTOS E SALARIOS		9.454,79	1.136,27	8.318,52D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		1.130,20		1.130,20D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		1.130,20		1.130,20D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.622.774,83	12.135,35	1.610.639,48D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FINS		61.856,75		61.856,75D
333604100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/		61.856,75		61.856,75D
333604101	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA		61.856,75		61.856,75D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.560.918,08	12.135,35	1.548.782,73D
333901400	DIARIAS - CIVIL		250,00		250,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		250,00		250,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		7.602,50		7.602,50D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.602,50		7.602,50D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		1.553.065,58	12.135,35	1.540.930,23D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		47.106,24		47.106,24D

Di. Sant'Ana  
 Di. Santa Clara da Vila Santa  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ N.º 104.5590-9

Jivago Vieira Karia  
 Diretor presidente  
 Matr. 21582  
 CODENCA

José Carlos Moreira  
 Diretor Adm. Financeiro  
 Matr. 21582  
 CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 16/05/2012 AS 15:23 \* OPCA0 : 3  
 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: ABRIL  
 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 16/05/2012 PAG.: 6  
 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		101.529,55		101.529,55D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		4.800,00		4.800,00D
333903972	VALE-TRANSPORTE		422,40		422,40D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		16.334,50		16.334,50D
333903977	SERVICOS DE VIGILANCIA		79.900,00		79.900,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		93.278,31		93.278,31D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E OP		1.206.449,39	12.000,00	1.194.449,39D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		3.245,19	135,35	3.109,84D
400000000	RECEITA		73.880,15	723.827,62	649.947,47C
410000000	RECEITAS CORRENTES		66.676,15	723.827,62	657.151,47C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA		66.436,15	696.602,04	630.165,89C
411200000	TAXAS		66.436,15	696.602,04	630.165,89C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC		65.926,15	558.448,70	492.522,55C
411212500	TX.LIC.FUNC. EST.COMERC. IND. E P.SER		700,00	119.871,87	119.171,87C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING			37.234,55	37.234,55C
411212504	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROBERT		700,00	70.294,29	69.594,29C
411212505	TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FAROL D			2.635,40	2.635,40C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA II			1.792,45	1.792,45C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA MAO			2.350,00	2.350,00C
411212508	TAXA DE PERMISSAO DE USO DE QUIOSQ			5.565,18	5.565,18C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO		65.226,15	438.576,83	373.350,68C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL ROD		65.226,15	438.576,83	373.350,68C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		510,00	138.153,34	137.643,34C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS		510,00	105.636,79	105.126,79C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS		510,00	67.194,11	66.684,11C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)			38.442,68	38.442,68C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER			32.516,55	32.516,55C
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING			32.516,55	32.516,55C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			26.766,58	26.766,58C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			766,58	766,58C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			766,58	766,58C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			766,58	766,58C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			766,58	766,58C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			26.000,00	26.000,00C
413330000	RECEITA DE CONCES.E PERM.DIREITO U			26.000,00	26.000,00C
413339900	OUTRAS RECEITAS CONCESS./PERMIS. U			26.000,00	26.000,00C
413339901	REC. PERMISSAO DE USO DO CEPOP			26.000,00	26.000,00C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		240,00	459,00	219,00C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			219,00	219,00C
419220000	RESTITUICOES			219,00	219,00C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES			219,00	219,00C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS			219,00	219,00C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		240,00	240,00	240,00C
419909900	OUTRAS RECEITAS		240,00	240,00	240,00C
419909901	OUTRAS RECEITAS		240,00	240,00	240,00C

Di. Sant'Ana  
 Di. Santa Clara da Vila Santa  
 Bacharel em Ciências Contábeis  
 CRC-RJ N.º 104.5590-9

Jivago Vieira Karia  
 Diretor presidente  
 Matr. 21582  
 CODENCA

José Carlos Moreira  
 Diretor Adm. Financeiro  
 Matr. 21582  
 CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS 00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 16/05/2012 AS 15:23 \*

EXERCICIO: 2012 OPCA0 : 3 REFERENCIA: ABRIL

DATA : 16/05/2012 PAG. : 7

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Lists various account entries and their balances.

RESUMO : ATIVO = 31.572.660,10D PASSIVO = 31.372.963,16C DESPESA = 1.620.088,20D RECEITA = 649.947,47C RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 1.169.837,67C

Signature of Carlos Augusto Barbosa Alves, Diretor Adm. Financeiro, Mat.: 21575, CODEMCA.

Signature of Jivago Vieira Fari, Diretor presidente, Mat.: 21582, CODEMCA.

Signature of Liziane Bastos da Mata Freitas, Bacharel em Ciências Contábeis, CRC-RJ. N.º 104.555/O-9.

Id: 1310554

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório, na modalidade Pregão nº. 025/2012, processo nº 2012.006.000009-7-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de sementes de hortaliças para atender ao Projeto de Hortas Comunitárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, às licitantes vencedoras:

PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, vencedora dos itens 08, 10 e 11, com o valor global de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais). SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09 com o valor global de R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais). 2PUBLIQUE-SE

Em 16 de maio de 2012. Eduardo Augusto Barbosa Alves = Secretário Municipal de Agricultura e Pesca =

Id: 1310550

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.021.000008-3-PR, CONVITE nº. 004/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de Reforma da Casa da Cidadania na Rua Tenente Coronel Cardoso - Centro - Campos dos Goytacazes, à licitante n. siqueira & rodrigues construtora Ltda, com o valor total de R\$ 137.698,11 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos)

PUBLIQUE-SE. Em 11 de maio de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire = Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social =

Id: 1310538

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Finanças

Edital de Convocação

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

Table with columns for 2008 INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS and 2009 INSCRIÇÕES IMOBILIÁRIAS, listing various identification numbers.

0000013542	0000047727	0000074191	0000108419	0000140168	0000011726	0000044146
0000013933	0000048015	0000074388	0000110270	0000141060	0000012026	0000044612
0000013947	0000048276	0000075995	0000110397	0000143428	0000012161	0000044793
0000014329	0000049258	0000076202	0000110437	0000143904	0000012816	0000045294
0000014480	0000049462	0000076972	0000110691	0000144676	0000012983	0000046933
0000015746	0000049774	0000080132	0000110745	0000145134	0000013066	0000047372
0000015957	0000051109	0000080282	0000110812	0000145712	0000013224	0000047407
0000016091	0000051116	0000080365	0000110826	0000145961	0000013518	0000048307
0000016630	0000051728	0000080413	0000111836	0000145989	0000014810	0000048429
0000018133	0000052424	0000080446	0000112450	0000146571	0000016864	0000048514
0000018409	0000052449	0000080492	0000112620	0000146856	0000017325	0000051453
0000018748	0000052736	0000080520	0000112848	0000147063	0000017583	0000052425
0000018760	0000053251	0000080701	0000113263	0000148223	0000017651	0000052942
0000018955	0000056062	0000080899	0000113599	0000149149	0000017667	0000055093
0000019228	0000056083	0000081319	0000114065	0000149797	0000018368	0000055417
0000021184	0000056337	0000081482	0000114186	0000153483	0000018590	0000055668
0000021516	0000057381	0000081686	0000114392	0000154176	0000018612	0000056214
0000022479	0000057845	0000081794	0000114406	0000154224	0000018723	0000056243
0000023685	0000058149	0000082178	0000114683	0000155234	0000018745	0000056348
0000024589	0000058376	0000084918	0000115319	0000155794	0000018851	0000057277
0000024843	0000058740	0000085079	0000116274	0000156118	0000019097	0000058052
0000025886	0000059015	0000085281	0000116473	0000156205	0000019522	0000058761
0000026061	0000059127	0000085629	0000116567	0000156413	0000019711	0000058999
0000026838	0000059128	0000085666	0000116619	0000156846	0000019909	0000059074
0000027303	0000059820	0000085775	0000116659	0000157417	0000020316	0000059289
0000027848	0000059851	0000086226	0000116863	0000157431	0000020535	0000059659
0000028052	0000060416	0000086236	0000117184	0000157450	0000020543	0000060180
0000028241	0000060517	0000086778	0000117193	0000157840	0000020789	0000060391
0000028575	0000061005	0000087046	0000117768	0000158115	0000020870	0000060960
0000061074	0000092183	0000123916	0000164601	0000023909	0000066013	
0000061634	0000093407	0000124000	0000166332	0000024078	0000066265	
0000062143	0000094163	0000125497	0000166516	0000024136	0000066502	
0000062586	0000095896	0000127174	0000167120	0000024361	0000067151	
0000063167	0000096070	0000127428	0000167457	0000025088	0000068682	
0000063445	0000097064	0000128188	0000169497	0000025297	0000069106	
0000064573	0000097397	0000128617	0000169727	0000027190	0000069214	
0000065633	0000097714	0000129419	0000170114	0000027635	0000069777	
0000065807	0000098134	0000129531	0000170339	0000029883	0000070932	
0000065970	0000098173	0000129947	0000170631	0000029959	0000072177	
0000066008	0000098543	0000130054	0000170898	0000031425	0000072525	
0000066160	0000098810	0000130622	0000171520	0000031950	0000072835	
0000066256	0000098999	0000130928	<b>2010</b>	0000032409	0000073209	
0000066647	0000100311	0000131005	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000032623	0000073630	
0000067088	0000100713	0000132059	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000033480	0000074800	
0000067095	0000100749	0000135926	0000000545	0000033998	0000075247	
0000067211	0000100997	0000136072	0000000731	0000034797	0000075256	
0000067334	0000101623	0000136328	0000001431	0000034907	0000075323	
0000068195	0000102154	0000136505	0000002233	0000035171	0000075477	
0000068203	0000102159	0000136569	0000002871	0000036057	0000075520	
0000068230	0000102473	0000136712	0000003135	0000036075	0000076564	
0000069201	0000102895	0000137606	0000003210	0000036145	0000076985	
0000069259	0000102896	0000137890	0000003767	0000036882	0000077174	
0000070055	0000103004	0000138536	0000004445	0000038580	0000077281	
0000071648	0000103640	0000139160	0000005659	0000039138	0000079864	
0000071782	0000103854	0000139322	0000005860	0000039263	0000080460	
0000073569	0000105617	0000139704	0000006059	0000039757	0000080973	
0000073832	0000105644	0000139856	0000006115	0000040214	0000081003	
0000073949	0000105687	0000139979	0000006888	0000040568	0000082488	
0000074215	0000105749	0000140007	0000007091	0000040680	0000082603	
0000074435	0000105760	0000140920	0000007765	0000040995	0000083491	
0000074652	0000105823	0000141350	0000008284	0000041020	0000085189	
0000074855	0000106703	0000141430	0000008353	0000041431	0000085402	
0000075006	0000106755	0000141884	0000009026	0000041558	0000086472	
0000075363	0000107401	0000141981	0000009917	0000043445	0000087124	
0000075425	0000109752	0000142307	0000010142	0000043915	0000087273	
0000075459	0000110603	0000142397	0000010430	0000045400	0000087387	
0000075604	0000110927	0000142751	0000011025	0000045406	0000087706	
0000076185	0000111297	0000143219	0000011795	0000045871	0000087814	
0000076378	0000111409	0000143231	0000012533	0000045926	0000089352	
0000076763	0000111692	0000143508	0000013220	0000047654	0000089445	
0000077160	0000111835	0000143869	0000013641	0000048831	0000090933	
0000077267	0000111836	0000144872	0000013788	0000050219	0000091710	
0000079709	0000111894	0000144934	0000013788	0000050739	0000091763	
0000079951	0000112396	0000145360	0000013841	0000051076	0000092024	
0000080427	0000113055	0000146282	0000014006	0000051094	0000092728	
0000080471	0000113367	0000146332	0000014026	0000051392	0000092828	
0000080782	0000113424	0000146676	0000014132	0000051392	0000092828	
0000080878	0000113424	0000146676	0000014141	0000054634	0000092952	
0000080878	0000113468	0000146800	0000014141	0000054636	0000093163	
0000080924	0000113545	0000147094	0000015455	0000055201	0000093864	
0000081336	0000113590	0000147760	0000015475	0000055217	0000093907	
0000081483	0000114063	0000147965	0000016088	0000055348	0000094170	
0000081487	0000114092	0000147965	0000016497	0000055348	0000094170	
0000081487	0000114092	0000148739	0000016971	0000055686	0000095417	
0000081621	0000114997	0000149191	0000017518	0000056025	0000095764	
0000081649	0000115982	0000149791	0000017518	0000056025	0000095764	
0000084766	0000116991	0000151833	0000017562	0000056394	0000096980	
0000085155	0000117017	0000151833	0000017750	0000056479	0000097539	
0000085229	0000117017	0000152421	0000017916	0000059097	0000097637	
0000085229	0000117107	0000153015	0000018059	0000059247	0000098959	
0000085244	0000117130	0000153026	0000018059	0000059247	0000098959	
0000086303	0000117722	0000153026	0000018583	0000059817	0000099337	
0000086354	0000117734	0000153159	0000018778	0000059859	0000099945	
0000086394	0000117754	0000153212	0000018901	0000059883	0000100719	
0000086459	0000117939	0000154148	0000018901	0000059883	0000100719	
0000087335	0000118044	0000154583	0000019000	0000060371	0000101404	
0000087866	0000118862	0000155052	0000019945	0000061008	0000101454	
0000088139	0000118923	0000155052	0000020127	0000061348	0000101609	
			0000020265	0000062109	0000103410	
			0000020325	0000062530	0000103685	

0000088167	0000119014	0000157062	0000020393	0000062633	0000104357
0000088206	0000119484	0000157300	0000020726	0000062885	0000104602
0000088717	0000120068	0000157675	0000020827	0000063105	0000104873
0000089746	0000120524	0000158573	0000020842	0000063731	0000105328
0000089907	0000120546	0000159619	0000021531	0000063847	0000105332
0000090179	0000121660	0000160415	0000022017	0000063944	0000105511
0000090924	0000122327	0000160894	0000022376	0000064453	0000105692
0000091512	0000123144	0000162297	0000022767	0000064817	0000106585
0000091928	0000123615	0000162751	0000022908	0000065546	0000106752
0000106832	0000139830	0000005924	0000039864	0000074878	0000112792
0000106898	0000140502	0000006059	0000040886	0000075330	0000113586
0000107243	0000140616	0000006480	0000041551	0000075431	0000114389
0000107433	0000142236	0000006768	0000041834	0000075451	0000114426
0000107755	0000143566	0000006945	0000041888	0000076467	0000114872
0000107878	0000144684	0000007372	0000042389	0000076564	0000114973
0000107950	0000144906	0000007643	0000043869	0000076711	0000115044
0000108283	0000145006	0000007827	0000043938	0000076999	0000115182
0000110099	0000145460	0000008756	0000044322	0000079865	0000115315
0000110845	0000145755	0000008808	0000044496	0000079879	0000115357
0000111055	0000146340	0000009717	0000044628	0000080373	0000115729
0000111689	0000146480	0000010948	0000045303	0000080495	0000116384
0000112485	0000146978	0000011202	0000045436	0000080802	0000116702
0000112537	0000147265	0000011278	0000045738	0000081049	0000116869
0000112589	0000147664	0000011281	0000046144	0000081307	0000116950
0000113516	0000147782	0000011455	0000046952	0000081790	0000117025
0000113538	0000148162	0000011535	0000047915	0000082161	0000117330
0000113592	0000149243	0000011609	0000048224	0000082450	0000117531
0000114469	0000149700	0000012379	0000048257	0000085622	0000117902
0000115149	0000149801	0000013125	0000049212	0000085649	0000118178
0000115501	0000150249	0000013345	0000049493	0000086397	0000118232
0000115994	0000150641	0000013930	0000049844	0000086535	0000118411
0000116056	0000150807	0000014499	0000051073	0000086619	0000118917
0000116065	0000150890	0000014707	0000052391	0000086760	0000119262
0000116376	0000151154	0000015541	0000052395	0000088151	0000119634
0000116779	0000151229	0000015794	0000052635	0000088602	0000119850
0000116885	0000151655	0000015900	0000053214	0000088961	0000121466
0000117095	0000151991	0000016315	0000053743	0000089416	0000121569
0000117184	0000152835	0000016381	0000054671	0000089800	0000122159
0000117305	0000153311	0000016648	0000055081	0000090090	0000122379
0000118138	0000153861	0000017269	0000055100	0000090299	0000123058
0000118251	0000153968	0000017335	0000055208	0000091059	0000123963
0000118453	0000154869	0000017551	0000056422	0000091489	0000124041
0000119148	0000155220	0000017611	0000056577	0000091502	0000124106
0000120420	0000156205	0000017844	0000058990	0000091863	0000124259
0000121864	0000156214	0000017891	0000059074	0000093476	0000124269
0000122018	0000156607	0000019107	0000059181	0000093773	0000124324
0000122427	0000156914	0000020799	0000059551	0000094238	0000124355
0000122540	0000157034	0000021115	0000060062	0000096410	0000124487
0000123070	0000157078	0000021139	0000060350	0000096419	0000125037
0000123092	0000157461	0000021346	0000060523	0000096608	0000125261
0000123538	0000157519	0000021932	0000060583	0000097107	0000126074
0000123618	0000159006	0000022250	0000060775	0000097797	0000126472
0000123916	0000159112	0000022353	0000062339	0000097809	0000127367
0000124058	0000159712	0000022436	0000063210	0000098608	0000127429
0000124186	0000160082	0000023217	0000063484	0000098898	0000127535
0000124738	0000160805	0000025082	0000063698	0000099396	0000129548
0000125195	0000162646	0000025295	0000064498	0000099995	0000129766
0000125791	0000162940	0000025409	0000064547	0000101540	0000129891
0000127111	0000163164	0000025628	0000065707	0000101806	0000129912
0000127759	0000165505	0000026166	0000065855	0000102910	0000130056
0000127800	0000165512	0000027701	0000066019	0000104371	0000130698
0000127952	0000167092	0000027752	0000066418	0000104545	0000130784
0000128799	0000169573	0000029514	0000066469	0000104642	0000131060
0000129042	0000170191	0000029793	0000066483	0000104681	0000131924
0000129105	0000171668	0000030398	0000066940	0000104754	0000132460
0000129333	0000172127	0000031544	0000067270	0000104762	0000134127
0000130234	0000173066	0000031593	0000067736	0000105053	0000134763
0000130320	0000173788	0000031677	0000068299	0000105586	0000135463
0000130621	0000174052	0000032322	0000068377	0000105634	0000135674
0000130744	0000174250	0000032342	0000068699	0000106204	0000135845
0000130760	0000174478	0000032647	0000069444	0000106839	0000136455
0000131212	0000174610	0000032971	0000069913	0000107286	0000136467
0000131630	0000174653	0000033050	0000070519	0000107954	0000136524
0000131782	0000174876	0000033893	0000070551	0000108725	0000136647
0000132690	<b>2011</b>	0000035577	0000071894	0000108876	0000138143
0000132716	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000035586	0000072704	0000109759	0000139292
0000133006	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000035655	0000072776	0000109835	0000140455
0000133477	0000000058	0000036060	0000073141	0000109948	0000141065
0000134154	0000001183	0000036189	0000073565	0000109984	0000141515
0000134879	0000003306	0000036690	0000073665	0000110651	0000142435
0000136234	0000003749	0000037371	0000073731	0000110659	0000143239
0000136771	0000004431	0000039190	0000073748	0000111413	0000143871
0000138058	0000004790	0000039291	0000074647	0000112509	0000144218
0000139420	0000004847	0000039798	0000074711	0000112514	0000145366

Secretaria Municipal de Administração

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 013/12 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO MENSAL	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Microcomputadores Tipo MC-01	980	UNIDADE	R\$ 120,00	MICROCIS CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
02	Microcomputadores Tipo MC-02	20	UNIDADE	R\$ 170,00	MICROCIS CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
03	Notebooks Tipo NB-01	180	UNIDADE	R\$ 140,00	MICROCIS CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
04	Notebooks Tipo NB-02	20	UNIDADE	R\$ 170,00	MICROCIS CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA
05	No-Break Tipo NK-01	1000	UNIDADE	R\$ 18,00	MICROCIS CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2012.

*Ranulfo Vidigal Ribeiro*  
**RANULFO VIDIGAL RIBEIRO**  
GERENTE ADMINISTRATIVO DO CIDAC

**Ranulfo Vidigal Ribeiro**  
Gerente Administrativo  
Mat.: 21685

Id: 1310551

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188/2012  
PROCESSO n.º 2012.034.000063-2-PR  
carta convite nº 024/2012  
CONTRATADA: PAVINORTE CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: é a obra de pavimentação, urbanização e sinalização na Ponte Saturnino de Brito - Ponte da Lapa, Sub-distrito de Guarus.  
VALOR GLOBAL: R\$ 147.406,56 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 187/2012  
PROCESSO n.º 2011.034.0000228-7-PR  
carta convite nº 009/2012  
CONTRATADA: C.R. AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: é a obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas Doralice Quitete, Coronel Francisco Mota, Visconde de Santa Cruz e Barão do Bom Retiro - São Sebastião - 4º Distrito.  
VALOR GLOBAL: R\$ 81.015,35 (Oitenta e um mil, quinze reais e trinta e cinco centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 02(dois) meses.  
Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2012.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO: 241/2010.  
PROCESSO n.º 2010.034.000202-3-PR  
Tomada de Preços nº 024/2010.  
CONTRATADA: LOURE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Execução de obra de construção da praça do IPS, situada na Avenida Arthur Bernardes - IPS- Campos dos Goytacazes.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO (3)

CONTRATO Nº: 137/2012  
PROCESSO n.º 2011.005.000053-6-PR  
Pregão nº 013/11  
CONTRATADA: TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.268,41 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato  
Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO (3)

NÚMERO: 138/2012  
PROCESSO n.º 2011.005.000053-6-PR  
Pregão nº 013/11  
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO PORTUGUESA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.156,00 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato  
Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO (3)

CONTRATO Nº: 140/2012  
PROCESSO n.º 2011.005.000053-6-PR  
Pregão nº 013/11  
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato  
Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO (3)

CONTRATO Nº: 149/2012  
PROCESSO n.º 2011.005.000053-6-PR  
Pregão nº 013/11  
CONTRATADA: ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato  
Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO (3)

CONTRATO Nº: 150/2012  
PROCESSO n.º 2011.005.000053-6-PR  
Pregão nº 013/11  
CONTRATADA: MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPIVERDE  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 16.104,50 (dezesseis mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato  
PRAZO DO CONTRATO: Imediato  
Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2012.

Id: 1310536

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Vagas	Carga horaria	Remuneração	Escolaridade Exigida
Engenheiro de Petróleo	02	40 horas semanais	R\$ 2.010,00	Nível superior em Engenharia de Petróleo
Especialista em Planejamento Estratégico	01	40 horas semanais	R\$ 2.910,00	Bacharel em Comunicação com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Cognição e Linguagem

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Engenheiro de Petróleo

Planejamento de atividades e projetos relacionados ao petróleo e ao aproveitamento da bioenergia; Serviço de assessoria técnica à Superintendência de Petróleo e Bioenergia de Campos dos Goytacazes; Desenvolvimento, monitoramento e execução de projetos; Montagem, organização e acompanhamento diário dos sites do petróleo e bioenergia, da secretaria de Desenvolvimento Econômico e Petróleo e da OMPETRO;

Acompanhamento e monitoramento dos royalties e participações especiais recebidas pelo município de Campos dos Goytacazes; Elaboração de documentário técnico em favor da defesa dos municípios produtores (como Campos dos Goytacazes) frente à questão da redistribuição dos royalties; Elaboração e execução do Projeto de fabricação do Biodiesel em parceria com PESAGRO, EMATER e UENF; Elaboração de gráficos, planilhas e tabelas no Excel com demonstrativo dos valores referentes à arrecadação royalties; Participação técnica de feiras, workshops e seminários desenvolvidos pela prefeitura referentes à indústria do petróleo.

Especialista em Planejamento Estratégico

Elaboração de projetos para Assessoria de Comunicação; Elaboração de identidade visual para eventos; Planejamento de campanhas comunicacionais para defesa de imagem institucional; Organização de eventos e concepção das regras de cerimonial e protocolo; Condução de cerimônias na condição de mestre de cerimônia; Redação de peças institucionais e de divulgação de interesse público; Formatação de projetos para produção cultural; Elaboração de portfólio de eventos.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Candidato contratado estará regido pela Lei nº 8.295/12 e subsidiariamente por outras leis do Direito Administrativo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata o presente edital, deverão se inscrever na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO,

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 034/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº. 034/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar, não terceirizada, da Rede Municipal de Ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **31 de maio de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira da PMCG

Id: 1310548

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO DE Nº 032/2012.

Objeto: Aquisição de rádios portáteis, com acessórios, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

Cláusula 8.4.2 do Edital e Cláusula 8.1 do Termo de Referência (Anexo VII do edital)

Onde se lê: O declarante deverá fornecer declaração do fabricante à proponente, específico para este edital, de que o produto apresentado/ofertado tem assegurado a oferta de componentes e peças de reposição com um período de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

Leia-se: O declarante deverá fornecer declaração do fabricante à proponente, específico para este edital, de que o produto apresentado/ofertado tem assegurado a oferta de componentes e peças de reposição com um período de **05 (cinco) anos**, contados a partir da assinatura do contrato.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeira da PMCG

Id: 1310549

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrita no CNPJ nº. 29.116.894/0001-61 com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 Campos dos Goytacazes, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO, no uso de suas atribuições, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no art. 2º, inciso IV da lei 8.745, de 1993, no art. 59 do capítulo III do Título IV da Lei Municipal nº. 8.133/2009 e,

CONSIDERANDO que em atendimento a programas dos governos Estadual e Federal, que exijam contratação de pessoal para sua execução;

CONSIDERANDO que em virtude da temporalidade determinada dessas vagas, não podem ser ocupadas por candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO a existência de funções que não possuem categoria criada por lei municipal, carente de reestruturação organizacional para criação de cargos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacionais;

CONSIDERANDO que para o atendimento ao dinamismo do processo e a rotatividade das vagas, estabelece-se a necessidade da criação de contratação imediata e de um cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.295 de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, para contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e outras providências,

**RESOLVE** tomar pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, destinado a fazer admissão imediata e cadastro de reserva de profissionais, para contratação por tempo determinado, e observadas as regras contidas no presente Edital.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a contratação imediata e cadastro de reserva de profissionais para contratação por tempo determinado, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei nº 8.295/12.

1.1As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Campos dos Goytacazes, em observância aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, com base no poder discricionário da Chefia do Poder Executivo.

1.2 O cadastro a que se refere esta seleção, terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

situada à Rua Barão de Miracema, 178 - Centro - nesta cidade, do dia 14/05/2012 até o dia 18/05/2012, das 09h às 16h.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos elencados nas alíneas do item 6 do presente edital, de modo a definir a contagem de pontos, que determinarão sua classificação.

5.3. O candidato deverá conferir o resultado do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município, na versão impressa ou no endereço virtual www.campos.rj.gov.br, bem como manter atualizados seus dados telefônicos e eletrônicos, pelo (s) qual (is) será convocado para preenchimento de vaga, conforme a ordem de classificação.

5.4. Não serão permitidas inscrições ou envio de documentos através de fax, e-mail ou outro instrumento similar.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos

dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma. Fica, ainda, a Administração Pública ao constatar irregularidade e/ou inexatidão das informações prestadas, que impossibilitem a contratação ou a continuação da prestação de serviços, a CANCELAR, a qualquer momento, o contrato firmado entre as partes, sem direito a recebimento de indenização.

5.7. Se for constatada qualquer fraude, no todo ou parcial, na documentação apresentada, poderá o candidato responder criminalmente conforme prevê o art. 298 e § 1º do art. 301 do Código Penal Brasileiro, tendo sustada sua classificação.

**6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

6.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO o processo de análise, seleção, entrevista e posterior contratação dos candidatos classificados convocados.

6.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos, original e cópia, abaixo relacionados:

- 6.2.1. Carteira de Identidade;
- 6.2.2. CPF;
- 6.2.3. Carteira de Trabalho;

6.2.4. Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;

6.2.5. Comprovante de Residência;

6.2.6. Os de sexo masculino, certificado de reservista;

6.2.7. Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função pretendida;

6.2.8. Documentação comprobatória de demais títulos;

6.2.9. Documentação comprobatória de experiência profissional na área com no mínimo de 06 (seis) meses;

6.2.10. PIS/PASEP;

6.2.11. Declaração de Imposto de Renda;

6.2.12. No caso, comprovante de naturalização;

6.2.13 Currículo profissional atualizado;

6.3 - Os Candidatos classificados, convocados para preenchimento de vagas, passarão por entrevista conduzida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo.

6.3.1. Os Candidatos aprovados na entrevista estarão aptos para preenchimento das vagas, após apresentação de documento com os dados bancários em conta corrente em um dos bancos conveniados com o Município, para efeitos de pagamento, que seja titular de conta corrente ou conta salário e atestado médico que lhe assegure boa

saúde para o exercício da função pública, bem como atender todos os requisitos do item 13.3. Para o candidato classificado para vaga de motorista, será exigido, também, atestado de médico competente que assegure visão adequada para o exercício dessa função.

**7.DA LOTAÇÃO**

7.1. A lotação do contratado será na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

7.2. O candidato deverá apresentar disponibilidade para o atendimento nos diferentes horários de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO.

7.3. Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO autorizada a promover o remanejamento do profissional contratado, para atendimento às suas necessidades.

7.4. Fica vedado o desvio de função dos profissionais de contrato temporário, sob pena de anulação do mesmo, e de responsabilidade administrativa e civil do profissional responsável que permitir ou tolerar o desvio.

**8. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

8.1. Para fins de pontuação a seleção dos candidatos apurará a experiência profissional na área pretendida, conforme tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTUAÇÃO
6 (seis) meses	OBRIGATÓRIO
Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Cognição e Linguagem - para o cargo de Especialista em Planejamento Estratégico	03 PONTOS
Capacitação em Marketing e Planejamento Estratégico - para o cargo de Especialista em Planejamento Estratégico	03 PONTOS

**9. DO DESEMPATE**

9.1.Serão utilizados como critério de desempate, por ordem:

- 9.1.1.maior disponibilidade de carga horária;
- 9.1.2.maior idade;
- 9.1.3 maior número de filhos dependentes.

**10. DAS VEDAÇÕES**

10.1. Os candidatos não deverão possuir qualquer vínculo ativo público, entre cargos, funções e empregos públicos, em qualquer parte da Administração Pública, seja ela direta ou indireta; ou qualquer vínculo ativo privado, de qualquer natureza.

**11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

11.1 Será excluído da Seleção o candidato que:

- 11.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 11.1.2. Desrespeitar membros da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PETRÓLEO
- 11.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- 11.1.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias, uteis à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo do Resultado da Classificação Parcial.

12.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo que avaliará o conteúdo do (a) requerente.

12.3. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, localizado na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 e direcionado a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo.

12.4 O prazo para o julgamento do recurso será de até 05 (cinco) dias.

12.5 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

**13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2. O contrato a que se refere o presente edital não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a contratação do profissional antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de sua contratação anterior.

13.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; e para motoristas, idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Gozar de boa saúde (física e mental);
- g) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 - Capítulo VII - da Administração Pública - Seção I, da Constituição Federal;
- h) Apresentar o Diploma ou o Certificado da qualificação exigida para a função.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial do Município (acessado também através do site www.campos.rj.gov.br).

14.2. A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa, a rigorosa ordem de classificação e a aprovação na entrevista.

14.3. E proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os servidores que ocupam cargos em comissão no âmbito deste município.

14.4. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos mesmos, desde que a capacidade de exercício da função seja compatível com a deficiência que apresentam e a demanda por disciplina, em caso de professor substituto.

14.5. A data e término do contrato temporário de trabalho serão determinados pela instituição contratante;

14.6. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Petróleo e pela Procuradoria Geral do Município.

14.7. Este Edital se encontra disponível para consulta no sítio www.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de maio de 2012.

**Marcelo Neves Barreto**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Petróleo  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 1309744

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/12**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 050/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exame de angiogramografia, para atender a diversos pacientes avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 30 de maio de 2012, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de maio de 2012.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 1310544

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, convoca as Entidades/Instituições, vinculados ao segmento da 3ª Idade, nos termos do artigo 3º, incisos I ao IV, da Lei 8.112, de 08 de outubro de 2009, para participar do Fórum Municipal dos Direitos do Idoso, com o objetivo de discutir a Participação do Conselho do Idoso no Controle Social e eleger 08 (oito) Entidades que irão compor o Conselho na Gestão 2012 - 2014, conforme art. 3º da referida Lei, dentro dos seguintes critérios:

- a) 4 (quatro) representantes das Associações de Grupo de Idosos legalmente constituídos;
- b) 2 (dois) representantes das Instituições Prestadoras de Serviços dos idosos;
- c) 1 (um) representante de classe que trabalha com Idoso no Município;
- d) 1 (um) representante da Associação de Aposentados e Pensionistas.

O Fórum será realizado no Auditório da Santa Casa de Misericórdia de Campos, localizado à Avenida Pelinca, 115, Centro, no dia 30 de Maio, das 8 h. às 13 h.

**1 - Da Participação:**

As Entidades/Instituições que se interessarem em participar do Fórum, terão direito à voz, mas para, também, para estarem aptas a votar e serem votadas para a Gestão 2012 - 2014, as mesmas deverão se dirigir ao Centro Dia, localizado na Travessa Santo Elias, 43, Jardim Carioca (em frente à Secretaria Municipal da Família e Assistência Social), entre os dias 17 a 24 de Maio, das 8 h. às 12 h., com os seguintes documentos: Estatuto registrado; Ata da última eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório; -Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.

**2 - Das Inscrições:**

As Entidades/Instituições deverão realizar sua inscrição para participar do Fórum, às 8 horas, no dia 30 de maio (dia de realização do Fórum). Tal inscrição deverá ser realizada, por meio de ofício, e a Entidade/Instituição terá direito a indicar dois representantes, sendo um titular e um suplente. Todas as Entidades/Instituições que realizarem a inscrição terão direito a voz, mas somente participação do processo eleitoral, aquelas que seguirem os procedimentos legais mencionados no item 1 (um), desse Edital.

Campos dos Goytacazes, 15 de Maio de 2012.

**Delson Gomes**  
Presidente do CMDI

Id: 1309667

**EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 019/2012**

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OBRA DO SALVADOR.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A OBRA DO SALVADOR.

**OBJETO:** o presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social a SUBVENÇÃO, desenvolver o Projeto Renovação para oferecer a 100 (cem) adolescentes de 15 a 17 anos, fortalecimento de vínculos familiares e ação preventiva como alternativa à mediada sócio-educativa, vislumbrando através das atividades de Arte e Cultura, habilidades necessárias para que se tenha domínio, respeito e conhecimento do próprio corpo e do seu espaço, articulando a percepção, a imaginação, a emoção, a sensibilidade e a reflexão, melhorando assim a convivência em grupo através de expressões faciais e corporais, buscando a formação da dignidade e cidadania. Os adolescentes participarão de atividades de ação sócio-educativas, como: arte, cerâmica, teatralização circunstancial, recreação, informática, expressão artística, brinquedos e brincadeiras.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho.: 2.08.122.0067.4293

Natureza de despesa: 3.3.50.43

**VIGÊNCIA:** 31/12/2012.

**VALOR:** o valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 262.620,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), que será repassado em 09 (nove) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 29.180,00 (vinte e nove mil, cento e oitenta reais) mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura do presente Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 27 de abril de 2012.

Id: 1310109

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18/05/2012 (sexta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h e 30m. (2ª convocação), no Auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

01 - Termo de Adesão 2012

02 - Eleição da Comissão Ampliada de Controle Social dos Programas Bolsa Família e PETI

Campos dos Goytacazes, 14 de Maio de 2012.

**Izaura Colodete Antonio de Sá Freire**  
Presidente do CMAS

Id: 1308525

**DOME**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro Precisa de Você.**